

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no nº 1 do art.º 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, <u>é convocada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar-se na próxima segunda-feira, 29 de janeiro de 2024, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, nº 1141, com a seguinte: ------</u>

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
3. Período da "Ordem do Dia
3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) Ano 2024, nos termos do disposto no artigo 49° da Lei nº 73/2013 e alínea f) do nº 1 do artigo 25° da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro
3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I do Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional com anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Formação Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vilo Nova de Gaia – Proposta de Nova Repartição Plurianual dos Encargos, nos seguinte termos:
 Ano 2024 (4 meses) - € 423.832,18 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinto e dois euros e dezoito cêntimos) + IVA;
• Ano 2025 (12 meses) - € 1.469.584,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e novemil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA;
• Ano 2026 (8 meses) - € 889.800,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos euro e dez cêntimos) + IVA
3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Trabalhos de

Reposição de Pavimentos não Betuminosos por intervenções nas Redes de



Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais e de Abastecimento de Água – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. ------

- 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ------

 - Postura Municipal de Trânsito Implementação do sinal B2 (STOP)., na Travessa do Lameiro, junto à interseção com a Rua Futebol Clube de Oliveira do Douro, Freguesia de Oliveira do Douro;
 - Postura Municipal de Trânsito Implementação do sinal B2 (STOP) Paragem
 Obrigatória no cruzamento ou entroncamento na Rua da Cal, no cruzamento com
 a Rua Ernesto Gonçalves (EN1), Freguesia de Seixezelo;
 - Postura Municipal de Trânsito Implementação de medidas junto da Escola Básica de 1º CEB/JI Fernando Guedes, Freguesia de Avintes;
 - Postura Municipal de Trânsito referente ao Projeto de Sinalização Rodoviária da Requalificação do espaço público da Travessa Ferreira de Castro e Rua Teixeira Pascoais, Freguesia de Oliveira do Douro, a vigorar aquando da Receção Provisória das obras de urbanização da empreitada; -------
 - Postura Municipal de Trânsito Paragem Obrigatória em cruzamento ou entroncamento B2 (STOP) em arruamento paralelo e designado por Avenida Doutor Moreira de Sousa, na interseção com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, Freguesia de Pedroso;



 Regularização da Postura Municipal de Trânsito – Trânsito de sentido único (H3), na Rua da Praia no troço compreendido entre o cruzamento da Rua dos Combatentes e o cruzamento do Largo do Moinho de Vento / Rua do Campismo, Freguesia da Madalena.

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 23 de janeiro de 2024

(Albino Almeida, Dr.)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL